CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 504/03

"Reajusta vencimentos dos membros do Poder Legislativo Municipal".

A Mesa da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º Aplica-se aos membros do Poder Legislativo o disposto no Projeto de Lei de nº 37/03.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor após a sanção do referido Projeto de Lei e promulgação da presente Resolução.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E TRÊS.

PRESIDENTE,
Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

SECRETÁRIO,
Ricardo Lúcio de Alvarenga

CGBV/